



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Corenel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 728-6777 - 728-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.626

De 07 de Abril de 1.993

Dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 2615, de 16.02.93, que criou, no Quadro da Administração Municipal, cargos de Superintendentes, Assessores e Supervisores.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.615, de 16 de fevereiro de 1.993, passa a ter a seguinte redação: " Fica a provado na Contadoria Municipal, um Crédito Especial, necessário à satisfação das despesas decorrentes da presente lei, no valor de CR\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), a ser coberto, na medida de suas necessidades, com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, do mesmo valor:

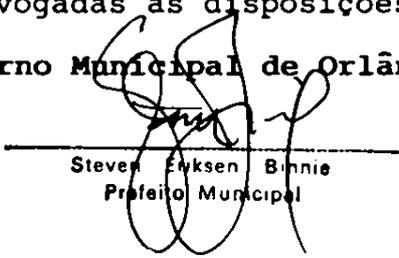
- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SETOR MUNICIPAL DE TURISMO
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classificação Funcional Programática: 11.65.363.1.16

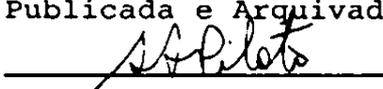
CR\$ 1.000.000.000,00 -

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da legislação vigente.


Autógrafo nº 020/93 - Projeto de Lei nº 2.430